

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

ATA Nº 155 - "D"

PRESIDENTE - DEPUTADO BENEDITO PINTO (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)
2ª SECRETÁRIA - DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Eliene para assumir a 1ª Secretaria e a Deputada Serys Slhessarenko para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ELIENE E A SRª DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a Srª 2ª Secretária, para proceder à leitura da Ata.

(A SRª 2ª SECRETÁRIA PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS).

A SRª 2ª SECRETÁRIA - Lida a Ata Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Não há orador inscrito. Passemos à Ordem do Dia.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 129, Mensagem nº 14/98, de autoria do Poder Executivo, que introduz modificações na Lei nº 6.871, de 28.04.97, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de créditos junto à União para refinanciamento de sua dívida.

Convido o Deputado Nico Barocat, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para reunir a mesma em Plenário e emitir Parecer à Mensagem nº 14/98.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça está reunida, em Plenário, para relatar a Mensagem nº 14/98, de autoria do Poder Executivo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

Novamente, o Governo do Estado pede autorização a este Poder para introduzir mais despesas ao Estado para que o Governo Federal liquide-as. Vamos saber mais tarde a que custo!

Nós entendemos que aqui estão relacionadas várias ações importantes e que deverão ser liquidadas.

Por isso, Sr. Presidente, a Mensagem nº 14/98, que encaminha o Projeto de Lei nº 129 que ‘introduz alterações na Lei nº 6.871, de 28 de abril de 1997, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de créditos junto à União para o refinanciamento de sua dívida, sob amparo do Programa de Apoio à Restruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo, de que trata a Resolução nº 07, de 28 de janeiro de 1997’, passa a ser discutido.

Quero, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, designar o Deputado Roberto Nunes para emitir Parecer a respeito da Mensagem nº 14/98.

O SR. ROBERTO NUNES (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão, Deputado Nico Baracat, que tão bem vem dirigindo os trabalhos desta Comissão, dando aí o seu parecer importante nessas Mensagens do Governo.

Nós queremos, nobre Presidente, dizer a V. Ex^a e aos demais membros desta Comissão que o nosso Parecer é favorável à tramitação desta matéria por ser constitucional e de grande interesse para o povo de Mato Grosso.

Solicito, nobre Presidente, que os membros desta Comissão acompanhem o nosso voto.

O SR. NICO BARACAT - Com Parecer favorável do Relator, Deputado Roberto Nunes, passemos à coleta de votos: Deputado Ricarte de Freitas (COM O RELATOR); Deputado Humberto Bosaipo...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, esse é o Projeto dos Precatórios e está na sua ementa a seguinte redação: “Introduz modificações na Lei nº 6.871, de 28/04/97, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto à União para refinanciamento de sua dívida.”

Sr. Presidente, eu sou contrário a votar esse Projeto na Sessão de hoje, como sou contrário também a votar o Projeto do ICMS, que carecem, obviamente, de maior tempo para discussão nesta Casa.

É óbvio que eu posso ser voto vencido aqui na Assembléia Legislativa, mas eu quero dizer a V. Ex^a que a relação de precatórios, em que figura como devedor o Estado de Mato Grosso é muito extensa. Depois que esse projeto aportou aqui na Assembléia Legislativa eu já recebi telefonema até dos Estados Unidos, de pessoas que têm crédito aqui junto ao Governo. Eu não sei qual o critério que o Poder Judiciário usou, aliás, sei - mas na gradação de precatórios, Sr. Presidente, ficou fora débitos anteriores aos que estão aqui. Ou seja, houve privilégio de precatório nesta Mensagem...

O SR. NICO BARACAT - Débitos posteriores, Deputado Humberto Bosaipo, no presente Projeto só estão embutidos os precatórios de 31 de dezembro de 1994 para trás. De 1º de janeiro de 1995 para a frente não estão embutidos na presente Mensagem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - V. Ex^a nem precisava gastar o seu fosfato me recomendando isso, porque eu sabia.

Ocorre que na gradação que eu estou falando...

(O SR. DEPUTADO WILSON SANTOS FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Fosfato, Excelência. Aliás, o jurupensém é rico em fosfato e há uma pesquisa que informa que o consumo desse peixe em Várzea Grande é muito alto, e, obviamente como grande comedor, que é o Deputado Nico Baracat, de peixe, ele não poderia, claro, deixar de ter o fosfato acima da média.

Mas, eu queria dizer a V. Ex^a - desculpando a brincadeira, até para aliviar o horário, porque esta Sessão promete ir até às 04:00 horas da manhã - que é uma matéria, como se diz no linguajar cuiabano, “por demais complicada”, para votarmos assim “a toque de caixa”. E a argumentação do Governo é muito fraca, a exposição de motivos é muito fraca.

Outro dia, nós votamos aqui um Projeto, e aqui fala em dívida imobiliária, da COHAB até atendendo um apelo do ex-Superintendente do Banco do Brasil, Milton Luciano, que em outras palavras embutia parte desse Projeto.

Então, Sr. Presidente, eu estou temeroso em votar este Projeto. Eu até solicitaria ao Deputado Paulo Moura, se estiver no Plenário, uma vez que nós não podemos recorrer ao pedido de vista nesta Comissão, para que ele pudesse assim fazer lá na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Porque ficou muito claro, hoje, nas discussões que tivemos com as categorias interessadas neste Projeto aqui na Assembléia que essas categorias desconheciam que as matérias estavam tramitando na Assembléia Legislativa.

Nós vimos isso claramente, Deputado José Lacerda, tanto o pessoal da Federação das Indústrias, como do Comércio e como outras categorias interessadas não conheciam da tramitação destes Projetos aqui na Casa. E o pouco hábito de convivência parlamentar que as categorias têm com a Assembléia Legislativa dá o desconto para que eles desconhecessem essa tramitação. Mas trouxeram para nós, hoje, algumas sugestões que, no mínimo, nós temos que discuti-las.

Por exemplo, Sr. Presidente, aproveitando o gancho desta Mensagem, para falar sobre a outra Mensagem que está sob a responsabilidade do Deputado Lincoln Saggin, designado pela Liderança da Oposição, que trata das licenças-prêmio, do auxílio funeral e outras vantagens que o Governo está tirando dos funcionários públicos. E, uma única categoria nos procurou, até agora, que foi a categoria da Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, quando, na verdade, nós estamos mexendo com a vida dos funcionários públicos de uma forma geral.

Nesta outra Mensagem do ICMS, V. Ex^a pode ver claramente que o grupo FTE quer alijar completamente o restante do grupo TAF do Projeto, os AFAs. Aí vem aquele argumento: os AFAs são de nível médio, e daí? Abre-se lá um concurso para ver se eles não passam em nível superior! Nós não temos nada contra as categorias mais elevadas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

da Secretaria de Fazenda, mas eu venho lutando por isso aqui desde o meu primeiro mandato. Há uma armação e o Secretário de Fazenda não consegue conter os FTEs lá da Secretaria. Eu falei isso pessoalmente para ele naquela reunião de Deputados. Eles mandam no Governo, eles comandam a arrecadação, ditam as normas. Estão certos porque eles são mais organizados, são mais competentes! Agora, alijar o outro grupo sob a égide de que são de nível médio! Isso, no mínimo, é uma argumentação muito fraca...

O SR. NICO BARACAT - Deputado Humberto Bosaipo, até porque todas as posições de comando da Secretaria de Fazenda estão sob as ordens dos FTEs. É claro que nunca nenhum agente arrecadador, agente de arrecadação, terá acesso a esses cargos de comando. Por isso que existe uma disputa muito grande dentro do próprio grupo TAF e a guerra existiu desde a época da formação das duas categorias e essa guerra geralmente cai aqui na Assembléia Legislativa, porque não existe nenhum AFA em posição de Coordenador, de qualquer área da Secretaria de Fazenda. E, essa é uma das questões que nós trataremos na Mensagem do ICMS que está para aportar nesta Comissão.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Eu agradeço, nobre Deputado Nico Barcat.

Eu gostaria de, antes de emitir o meu voto, Sr. Presidente da Comissão, Deputado Nico Barcat, solicitar a V. Ex^a no mínimo quinze minutos para que nós possamos apreciar esta matéria com os colegas. Inclusive, há uma tentativa de se colocar a matéria do ICMS para ser votada em 1^a discussão, hoje. Como Líder das Oposições indicado pelos colegas, eu não posso tomar uma decisão isolada. Eu pediria a V. Ex^a, em primeiro lugar, o prazo mínimo de quinze minutos para conversar com os colegas Deputados, com a aquiescência do Presidente do Plenário, até porque esta matéria dos precatórios, nós não podemos decidir dessa forma, sem a anuência dos companheiros. É um Requerimento oral que faço às duas Presidências do atual momento.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão solicitam a suspensão da Sessão por quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência atende a solicitação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Está suspensa a Sessão por quinze minutos.

O SR. NICO BARACAT - Muito obrigado.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 23:43 HORAS E REABERTAS ÀS 0:05 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RIVA.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Nico Barcat, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que reúna a mesma em Plenário para emitir Parecer à Mensagem n^o 14/98.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi feito Requerimento de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando a interrupção da Sessão por quinze minutos, para que pudesse junto com os outros Líderes desta Casa dar uma definição com relação ao Projeto de Lei que encaminha a Mensagem n^o 14/98.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

Solicitamos do Deputado Humberto Bosaipo a posição tirada do Colegiado de Líderes e dos demais colegas.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, nós não chegamos a conclusão nenhuma. A matéria carece de uma nova discussão. V. Ex^a poderá submeter a votação dos Srs. Deputados, e aí, claro, V. Ex^a não tem nenhum compromisso dessa matéria ser derrotada, muito pelo contrário, Deputado, ou então poderá nos dar maior prazo para continuarmos discutindo a matéria.

Eu sei que parece ser chatice da nossa parte, pelo adiantado do horário, mas são matérias que - assim nós entendemos - não podem ser votadas “a toque de caixa”.

Apenas quero dizer a V. Ex^a que não posso nem pedir vista na Comissão de Constituição e Justiça porque essa vista já havia sido concedida. Confesso a V. Ex^a, como Líder da Oposição, que eu careço de mais tempo de conversa com os colegas Deputados, não para criar problemas na matéria, mas para nos resguardar de possíveis e futuras responsabilidades.

Eu sei que o Presidente está com problemas de rins. Já melhorou?

O SR. PRESIDENTE - Quero informar ao Deputado Humberto Bosaipo que o problema de rim agüenta no máximo mais umas cem horas aqui.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Perfeito! Então, como o Presidente já não tem mais o problema de rim, eu solicito mais uma hora de interrupção da Sessão, para que nós possamos continuar conversando. Quem sabe possamos chegar a um acordo.

O SR. NICO BARACAT - Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitamos, da Mesa, a inversão da Pauta de votação da Mensagem 14/98.

O SR. PRESIDENTE - Deferido.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu entendi a inversão da Pauta! Pelo que o Deputado Nico Barocat colocou, o pedido de inversão caracteriza que V. Ex^a vai colocar outra matéria em votação, com o que nós não concordamos! A Oposição não concorda em votar outra matéria, antes de chegarmos à conclusão da matéria em Pauta.

O SR. PRESIDENTE - Então, o Deputado requer o prazo necessário...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Já requeri pelo menos uma hora para continuarmos discutindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Deferido.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 00:09 HORAS E REABERTA ÀS 00:49 HORAS).

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, nós, Deputados da Oposição, entendemos que essa matéria dos precatórios deve ser votada depois do dia 05 de janeiro de 1999.

A Oposição aceita votar com as Emendas o Projeto do ICMS e votar em 2ª discussão e em Redação Final os projetos que já foram votados até agora. O Líder do Governo não quer aceitar esse acordo. Eu acho que estamos colaborando mais do que deveríamos com a Liderança do Governo.

Esta é a posição final da Liderança da Oposição. Nós votamos os precatórios após o dia 05 de janeiro; votamos o ICMS hoje e terminamos de votar os projetos que necessitam da anterioridade, que V. Exª já colocou em votação.

O SR. PRESIDENTE - Informo aos Srs. Deputados que a Comissão de Constituição e Justiça encontrava-se reunida em plenário, no momento em que foi suspensa a Sessão. Portanto, com a palavra, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos solicitar ao Deputado Humberto Bosaipo para que encaminhe a esta Comissão a Mensagem nº 14, a fim de que possamos devolvê-la ao Presidente desta Casa, Deputado Riva, e fazer o encaminhamento do acordo das Lideranças nesta Casa.

Era só, Sr. Presidente.

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO DEVOLVE A MENSAGEM Nº 14 AO DEPUTADO RIVA, PRESIDENTE DESTA CASA.)

O SR. PRESIDENTE - Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 10/98, que encaminha Mensagem nº 40/98, de autoria do Poder Executivo, que altera a destinação da Receita do Fundo de Aperfeiçoamento do Serviço Jurídico do Estado. Com Parecer favorável da Comissão Especial, composta pelos Deputados Pedro Satélite, Roberto Nunes, Chico Daltro, Lincoln Saggin e Moisés Feltrin.

Convido o Deputado Roberto Nunes para presidir a referida Comissão e reunir-se em Plenário para emitir Parecer.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, avoco para relatar o presente Projeto de Lei, sendo favorável à tramitação da matéria. Passemos à coleta de votos dos demais Membros da Comissão: Deputado Pedro Satélite (COM O RELATOR); Deputado Lincoln Saggin (COM O RELATOR); Deputado Chico Daltro (COM O RELATOR); Deputado Moisés Feltrin (COM O RELATOR). Portanto, Sr. Presidente, aprovado na Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 200/98, Mensagem nº 39/98, de autoria do Poder Executivo:

**Altera, a partir de 1999, a Tabela
de Taxas cobradas pelo
Departamento Estadual de**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

Trânsito-DETRAN/MT, com valores em reais, estabelecida pela Lei n° 6.976, de 30 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 1° Os valores das taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT, a partir de 1999, serão os constantes do Anexo desta lei.

Parágrafo único A correção dos valores, conforme o *caput* deste artigo, será feita anualmente, de acordo com a variação da Unidade Fiscal de Referência-UFIR ou outro índice a ser adotado pela União.

Art. 2° As taxas serão cobradas quando da solicitação dos serviços correspondentes.

Art. 3° Os pagamentos eventualmente feitos a maior ou em duplicidade serão devolvidos aos interessados, mediante solicitação dos mesmos.

§ 1° As devoluções previstas no *caput* deste artigo são exclusivamente dos valores recolhidos a favor do DETRAN/MT.

§ 2° A devolução de valores referentes ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor-IPVA e o Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres-DPVAT, deverá ser requerida à Secretaria de Estado de Fazenda ou à seguradora participante da FENASEG, respectivamente.

Art. 4° Esta lei entra em vigor no dia 1° de janeiro de 1999.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, excetuando-se os Artigos 3°, 4°, 5° e Anexo I da Lei n° 6.976, de 30.12.97.

ANEXO

TABELA DE TAXAS

VEÍCULOS

Código	Item	Valor
2000	Autorização para placa de experiência, por par.	45,00
2002	Autorização para lacre de veículos de outras UFs.	10,00
2004	Autorização para confecção de placas para veículos de outras UFs.	10,00
2006	Autorização para gravação ou regravação de chassi.	40,00

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

200 7	Autorização para solicitação de plaqueta ou etiqueta autodestrutível.	40,0 0
200 8	Averbação de certidões.	11,0 0
201 0	Certidão de propriedade de veículo, baixa e outras.	28,0 0
201 2	Certidão negativa de multas.	17,0 0
201 4	Emissão de CRV com NF/CRV até 30 (trinta) dias e CRLV atualizado.	45,0 0
201 8	Emissão de CRV com NF/CRV após 30 (trinta) dias ou CRLV vencido.	60,0 0
202 0	Baixa definitiva de veículo por sinistro.	25,0 0
202 2	Emissão de extrato.	5,00
202 4	Inclusão ou exclusão de gravame, 50 UFIRs.	48,0 0
202 6	Emissão de Documentos Provisórios de Porte Obrigatório-DPPO.	30,0 0
202 8	Cancelamento do registro inicial do veículo.	25,0 0
203 0	Laudo de vistoria e decalque de veículo.	10,0 0
203 2	Licenciamento anual até o vencimento.	40,0 0
203 4	Licenciamento anual após o vencimento.	60,0 0
203 8	Reemissão de CRV/CRLV por erro do requerente.	20,0 0
204 0	Registro de fotocópia do CRLV.	4,00
204 6	Reserva de placa.	50,0 0
204 8	Solicitação de busca de processo.	10,0 0
205 4	Vistoria domiciliar de veículo sinistrado.	20,0 0
205 6	Vistoria domiciliar para frotista por veículo, mínimo de 5 (cinco) veículos.	10,0 0

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

205 8	Comunicação de venda somente para bloqueio do licenciamento.	10,0 0
206 2	Credenciamento inicial de despachante.	300, 00
206 4	Credenciamento inicial de preposto de despachante.	150, 00
206 6	Credenciamento inicial de fabricante de placas.	300, 00
206 8	Credenciamento inicial de empresas de guinchos.	300, 00
207 0	Renovação anual do credenciamento para despachante.	80,0 0
207 2	Renovação anual do credenciamento para preposto de despachante.	40,0 0
207 4	Renovação anual do credenciamento de fabricante de placas.	80,0 0
207 6	Renovação anual de empresa de guinchos.	80,0 0
207 8	Emissão de crachá para credenciado (unitário).	8,50
208 0	2ª via de crachá para credenciado.	17,0 0
208 2	Credenciamento inicial de oficina mecânica.	100, 00
208 4	Renovação anual do credenciamento de oficina mecânica.	80,0 0
208 6	Registro de livro de controle de oficina mecânica e placa de experiência.	30,0 0

HABILITAÇÃO

Código	Item	Valor
300 0	Primeira Habilitação.	50,0 0
300 2	Segunda Via.	32,0 0
300 4	Registro de Estrangeiro.	32,0 0
300	Registro de Outra UF.	32,0

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

6		0
300 8	Renovação de Exames.	32,0 0
301 0	Mudança de Categoria.	57,0 0
301 2	Inclusão de Categoria.	57,0 0
301 4	Alteração de Dados.	32,0 0
301 6	Reabilitação.	67,0 0
301 8	Troca p/ CNH.	32,0 0
302 0	Cursos de Formação ou Reciclagem de condutores (valor por hora/aula).	1,50
302 2	Reexame Teórico.	14,0 0
302 4	Reexame prático.	17,0 0
302 6	Certidões de Habilitação.	7,50
302 8	Cadastramento de Instrutor Especial ou Autônomo.	26,0 0
303 0	Licença de Aprendizagem (renovação).	14,0 0
303 2	Exame Médico.	26,0 0
303 4	Exame por junta Médica Especial.	44,0 0
303 6	Exame Psicotécnico.	32,5 0
303 8	Reexame Psicotécnico p/ Inapto Temporário.	14,0 0
304 0	Exame Médio ou Psicotécnico em Grau de Recurso.	44,0 0
304 2	Autorização p/ conduzir ciclomotores.	57,0 0
304 4	Remissão por erro do requerente.	32,0 0

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

304 6	Reentrada de processo devolvido por incorreção do requerente (auto-escola).	32,0 0
304 8	Renovação do credenciamento anual de médicos, psicólogos, diretores e instrutores.	240, 00
305 0	Alteração no registro de auto-escola.	120, 00
305 2	Renovação do credenciamento anual de auto-escolas.	320, 00
305 4	Credenciamento inicial para médicos, psicólogos, diretores e instrutores.	480, 00
305 6	Credenciamento inicial para auto-escolas.	640, 00
305 8	Emissão de crachá para credenciado (unitário).	8,50
306 0	2ª Via de crachá para credenciado.	17,0 0
306 2	Emissão do documento de habilitação.	15,7 8
306 4	Transferência de processo entre auto-escolas ou CIRETRANS.	25,0 0

OUTROS

Código	Item	Valor
400 2	Consulta por telex ou fax.	15,0 0
401 6	Estadia no pátio para veículos de 2 ou 3 rodas.	5,00
401 8	Estadia no pátio para veículos de 4 ou mais rodas.	10,0 0
402 4	Atestado de capacidade técnica.	60,0 0
402 6	Cópia de projeto de engenharia.	40,0 0
403 0	2ª Via de certificado de Diretor ou Instrutor de auto-escola.	5,00
403 2	Projeto de sinalização para particulares.	300, 00
500	Complementação de taxas.	-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

0		
---	--	--

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam com se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 199/98, Mensagem nº 38/98, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo nos termos da Medida Provisória nº 1.668/98 de 16/06/98.

Solicito ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado Ricarte de Freitas, que reúna a mesma em plenário para emitir Parecer a respeito da matéria.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encontre-se na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária a Mensagem nº 38/98, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo nos termos da Medida Provisória nº 1.668/98 de 16/06/98.

Essa matéria já tramitou em 1ª discussão, foi votada em 1ª votação e foi aprovada, agora, com requerimento de dispensa de Pauta vem à 2ª votação na Comissão de Fiscalização, que à luz de uma análise que já vinha sendo feita, essa matéria é de grande interesse para o Estado de Mato Grosso e consta fazendo parte das Mensagens enviadas para essa Convocação Extraordinária.

Portanto, como não há, quanto ao mérito, nada que possa impedir a sua normal tramitação na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, o Parecer é favorável.

Passo a colher o voto dos demais Deputados: Deputado Rene Barbour (COM O RELATOR; Deputado Paulo Moura (COM O RELATOR), Deputado Bendito Pinto (COM O RELATOR); Deputado José Lacerda (COM O RELATOR).

Portanto, aprovado por unanimidade na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

Em 1ª discussão, Mensagem nº 35/98, Projeto de Lei nº 198/98, de autoria do Poder Executivo, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Encaminho ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, para emitir Parecer em Plenário.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Deputado Riva, Srs. Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça, Srs. Deputados:

Chegou o momento do Projeto mais importante da Convocação Extraordinária do Governo.

Temos aqui uma alteração do Projeto de Lei que trata de matar, saquear...

O Sr. Wilson Santos (FALA DE SUA BANCADA) - Destruir e aniquilar.

O SR. NICO BARACAT - ...usando os vocábulos do Deputado Wilson Santos: destruir e aniquilar.

A Srª Serys Slhessarenko (FALA DE SUA BANCADA) - Demolir.

O SR. NICO BARACAT - Usando o vocábulo da Deputada Serys Slhessarenko: demolir a maioria do povo de Mato Grosso.

Eu quero dar apenas dois exemplos com relação à alíquota que este Projeto traz, referente ao ICMS da energia elétrica.

Estive conversando, hoje, Sr. Presidente, Deputado Riva - antes de mais nada, nós avocamos este Projeto para relatar, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça -, com o técnico da REDE/CEMAT, e analisando a conta de um consumidor que gasta até 500 Kw, vimos que ele paga hoje R\$ 81,58, com o ICMS já imbutido, cujo valor é de R\$ 13,86.

Com este Projeto, a fatura vai para R\$ 96,73, o aumento real é de 19%, ou seja, R\$ 29,01. E isso vai acontecer na conta de cada consumidor deste Estado, de cada cidadão deste Estado. Isto é aumento real!

Agora, vamos em cima dos consumidores que têm algumas reduções na base de cálculo. O consumidor residencial que gasta 150 kw de energia por mês, a fatura é de R\$ 21,38, o ICMS é de 5%, e a arrecadação do ICMS para o Governo é de R\$ 1,06. Com este Projeto que está aqui, a fatura emitida será de R\$ 29,01, a arrecadação do ICMS vai para R\$ 8,70, e o aumento real para o consumidor é de 36%. Isto é aumento real!

Eu não consegui um cálculo deste com relação à Comunicação, não consegui um cálculo deste com relação à Imprensa de Mato Grosso, porque estão dizendo por aí que os veículos de comunicação não estão sendo taxados, mas estão sendo taxados sim! Qualquer empresa para noticiar em qualquer rádio, televisão ou jornal, o seu acréscimo é de 30% para qualquer anúncio estabelecido em qualquer veículo de comunicação deste Estado. Para não deixarmos passar em branco: as alterações são profundas, os aumentos, na nossa avaliação, são abusivos, porque contrariam até a Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

Nós, membros da Comissão, entendemos que este Projeto, além dessa distorção, traz outras mais. Nós temos aqui já na energia elétrica alteração para uma classe mais abastada, mas para o pobre, para o paupérrimo, a inserção do imposto é direto na fonte e o índice supera os 30%. Fica, então na consciência de cada um deste Parlamento!

Nós temos ainda uma outra questão. Quem utiliza e tem condições de utilizar o transporte aéreo, a alíquota é de apenas 4% e para quem utiliza o transporte rodoviário a alíquota é de 17%!

De novo, nós temos uma das maiores distorções já vista por mim, Deputado Riva, no diferencial da alíquota. Eu nunca vi os menos favorecidos pela sorte ser tão penalizados com tão altas taxas de impostos como nesse Governo, como nesse Governo do Sr. Dante Martins de Oliveira que dizia que a casa estava arrumada.

Eu queria, Sr. Presidente, aqui elencar mais alguns produtos.

Elevaram as taxas da cesta básica, elevaram as taxas dos refrigerantes, elevaram todas as taxas do ICMS, sem exceção. Sem exceção! Aqui o empresário de Mato Grosso vai ter que repassar para toda população do Estado, porque ele não suporta essa carga tributária nem de longe.

Vai desabastecer, sim, Deputado Roberto Nunes!

Vai desaquecer a economia do Estado. V. Ex^{as} podem ter certeza disso! O poder de compra do trabalhador vai diminuir. E esta Casa vai sentir os reflexos destas matérias do Governo com muita profundidade.

Nós sabemos e temos cópia de um documento que está tramitando no Congresso Nacional, a Mensagem n^o 81/95, que cria o imposto sobre distribuição de combustível, alíquotas de líquidos e gasosos de competência da União e dá outras providências. A reforma tributária está tramitando no Congresso Nacional, por isso, em menos de cinco meses o Governo do Estado terá a obrigação de encaminhar a este Parlamento, de novo, outra alteração da reforma votada pelo Congresso Nacional. O Governo do Estado deveria ser mais sensível com essas questões e aguardar a reforma que está sendo apreciada pelo Congresso Nacional.

Nós temos consciência de que isso vai refletir diretamente no bolso de todo cidadão mato-grossense.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão, como Relator, o meu voto é contrário à Mensagem n^o 35/98, porque eu acho que isso aqui é uma afronta ao povo de Mato Grosso!

Passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão: Deputado Ricarte de Freitas...

O SR. RICARTE DE FREITAS (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, eu, antes de declarar o meu voto, quero corrigir uma injustiça que V. Ex^a fez, na sua fala, com relação aos serviços de Comunicação do Estado, de rádio, jornais e televisão. Que fique bem claro a este Plenário, que toda propaganda de serviços abertos de radiodifusão, seja televisão, seja

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

rádio, na televisão aberta ou qualquer propaganda de jornal não estão contempladas nessa Lei. O imposto pago por esses serviços é apenas o ISS...

O SR. NICO BARACAT - Consulte os técnicos da Secretaria de Fazenda ou do Governo que estão aqui nesta Casa e eles irão testemunhar V. Ex^a.

O SR. RICARTE DE FREITAS (DECLARAÇÃO DE VOTO)- Acabei de consultá-los, Deputado Nico Barcat, tive o cuidado de fazê-lo e a Lei contempla apenas os serviços onerosos, ou seja, os serviços fechados de televisão, como a TV a Cabo e as transmissões via telefone, *fax* e outros.

Portanto, isso já foi largamente discutido, tive essa preocupação de discutir com o próprio Secretário de Fazenda, que não só assegurou como o próprio texto da Lei deixa muito claro.

A questão da publicidade...Esse é um setor sobre o qual incide apenas o ISS, imposto que é de competência do município.

No mais, o meu voto é contrário ao do Relator. Sou favorável ao Projeto com as Emendas apresentadas na Comissão.

O SR. NICO BARACAT - Com o voto contrário ao Relatório do Relator, o Deputado Ricarte de Freitas.

Deputado Roberto Nunes (CONTRA O RELATOR); Deputado Moisés Feltrin (CONTRA O RELATOR); Deputado Humberto Bosaipo...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Barcat, em primeiro lugar eu quero dizer a V. Ex^a que fui voto vencido na questão de se votar ou não esse Projeto na noite de hoje, melhor dizendo, no dia de hoje, pois já estamos no dia 30 de dezembro.

Este é um Projeto que vai mexer com a vida de industriais, comerciantes e com a população de uma forma geral. Esse Projeto aportou na Assembléia Legislativa num momento muito delicado dos debates. Era para estar aqui pelo menos no mês de agosto, assim daria tempo para abrirmos a discussão com os segmentos organizados.

V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, atendendo a um apelo não só do Deputado Humberto Bosaipo, como do Deputado José Lacerda e de outros membros da Comissão, convocou para estar aqui a autoridade máxima do Estado na área fazendária, que é o Secretário de Fazenda, Dr. Valter Albano, e a sua equipe, acompanhado, também, do Secretário-Chefe da Casa Civil, do Secretário de Administração e de outros Secretários do Governo Dante de Oliveira.

Na reunião ficou bem claro, através do Secretário de Fazenda, que o Governo quer taxar o consumo. Não importa que o consumo seja de rico, de pobre ou de remediados. Teve consumo, o Governo quer taxar. É evidente que o Governo está trabalhando sob o prisma da arrecadação. Se Tiradentes fosse vivo - Joaquim José da Silva Xavier, o alferes da Independência - e o Deputado Wilson Santos poderia falar sobre isso com muito mais propriedade do que eu, porque é PHD em História, é professor - sentiria vergonha do que aconteceu naquela época.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

Isso aqui, Deputado Nico Baracat, é um verdadeiro derrame fiscal. A taxaço, por exemplo, de uma alíquota de 30% da energia elétrica, penaliza e revoga todas as concessões, principalmente para a camada mais pobre da população, que até então eram vigentes. E hoje, o Deputado Benedito Pinto, um estudioso da matéria, pôde trazer, na reunião da Comissão, esse quadro comparativo.

Além do que, Sr. Presidente, o Governo foi fundo e está apenas vendo sob esse prisma da arrecadação na questão, inclusive da cesta básica. O Deputado Benedito Pinto, com o seu Substitutivo Integral, apresentou Emenda diminuindo esta alíquota.

A Federação da Indústria e do Comércio esteve aqui e mostrou a sua preocupação com este Projeto, mas também não nos convenceu com documentos mais profundos - não sei se é até por falta de tempo - com uma argumentação mais vigorosa, inclusive frente ao Secretário de Fazenda.

O Projeto que consolida as normas referentes ao ICMS, aos Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, foi uma peça jurídica arquitetada - entendo eu - apenas com a preocupação de arrecadar.

Não importa, Deputado Nico Baracat, se eles vão matar a “galinha dos ovos de ouro”. Amarrou-se aqui o ICMS Garantido.

O Deputado Wilson Santos, que foi um estudioso dessa matéria, fez uma explanação hoje contundente, digna da capacidade do Parlamentar e, foi demonstrando todo tipo de argumentação deste Projeto, ficando claro que não se pode transportar nenhuma galinha numa caminhonete, sem ser cobrado o imposto.

Eu acho que Mato Grosso sai na frente do Congresso Nacional com essa matéria. O Congresso Nacional começa a discutir a Reforma Tributária a partir de agora, de fevereiro ou março. Aliás, essa matéria poderá ser toda revisada, aqui, nos próximos meses se no Congresso Nacional votarem uma matéria tributária diferente dessa, e nós vamos ter que adequá-la à Legislação maior.

Eu tenho impressão que a discussão dessa matéria, Sr. Presidente, vai ser mais ampla, assim que o Presidente colocá-la em discussão, após a votação na Comissão de Constituição e Justiça. Eu gostaria até de voltar a discuti-la.

Eu acompanho o voto de V. Ex^a, Deputado Nico Baracat, sou contrário à tramitação da matéria e, portanto, voto com o Relator. Muito obrigado.

O SR. NICO BARACAT - Com o voto acompanhando o Relator, Deputado Humberto Bosaipo. Por maioria a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça. Voto vencido, nosso e do Deputado Humberto Bosaipo!

Sr. Presidente, que fique registrado nos Anais desta Casa para que toda população de Mato Grosso entenda que as nossas esperanças, a nossa confiança no Estado ainda existem, mas tem uma frase que eu quero reportar, não é nem frase, é um ditado de um cidadão que estava presente, no Plenário, agora a pouco, o Sr. José Jurandir, é uma proposta para ser apresentada ao Brasil e, conseqüentemente, a Mato Grosso: “O PSDB, Partido do Governador e do Presidente da República, deveria alterar a sua sigla, deveria se chamar: PCADB - Partido Capitalista Antidemocrático Brasileiro”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

Era só, Sr. Presidente, encerro aqui a reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE - Respeito a sigla que o Deputado Nico Baracat quer imputar ao PSDB, mas andaram mudando a do PMDB também.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, muito obrigado, eu vou ser bastante rápido, mas não poderia deixar de usar esse espaço para fazer algumas considerações.

Primeiro, Sr. Presidente, sem dúvida, de todas as doze Mensagens encaminhadas pelo Governo na Convocação Extraordinária, essa é a mais polêmica, essa é a mais importante que o Governo mandou até agora.

Segundo, reconhecer méritos do Governo, quando ele pretende unificar toda a legislação com relação ao ICMS.

Há uma “colcha de retalhos” que dificulta a compreensão do contribuinte, do comerciante, do empresário e de todo aquele que paga o ICMS. Então, quando o Governo deseja colocar toda essa legislação numa base única, num documento único, nós somos também favoráveis, mas pára aí o nosso pensamento igualitário ao Governo. A partir de então nós começamos a ter divergências.

Primeiro, Sr. Presidente, o ICMS Garantido vem na Mensagem, sendo amarrado em dois momentos: no Artigo 3º, nos seus §§ 3º e 4º, onde diz:

“§ 3º Poderá ser exigido o pagamento antecipado do imposto, conforme disposto em normas complementares...”

No § 4º “A antecipação do recolhimento de que trata o parágrafo anterior poderá ser exigida à entrada da mercadoria em território mato-grossense...”

Depois, mais à frente, ele também garante, amarra, no Artigo 31, na pág. 36, a antecipação da cobrança do ICMS.

Eu disse pessoalmente, frente a frente, aos dirigentes lojistas, aos empresários e industriais que eles também pecaram em não ter feito a sua articulação política junto à Assembléia para ter aprovado um projeto de nossa autoria, que extinguisse definitivamente qualquer lei, qualquer decreto que viesse implantar o ICMS Garantido no Estado.

Então, deixou também de fazer a sua parte o setor empresarial. Mesmo assim eu considero que há setores que se sentem satisfeitos com o ICMS Garantido, mas a maioria do setor produtivo não aceita, a maioria não admite. E, o Governo, ao aprovar a Mensagem nº 35/98, legaliza definitivamente a cobrança do ICMS Garantido.

Sr. Presidente, o Deputado Nico Baracat muito bem reportou sobre as alíquotas e teve o cuidado de pesquisar junto à CEMAT, junto ao Grupo Rede/CEMAT, de quanto seria na prática, no dia-a-dia, o aumento, e foi realmente espetacular esse trabalho -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

eu fui testemunha da perseguição que o Deputado, hoje, fez para buscar esses dados. Isso aqui eu não sei se o Governo não vai ter que voltar atrás. Eu não sei se o Governo vai agüentar a reação popular que vem aí, Deputado Novelli. Não é simples!

Um cidadão que consome 150 *kw*/mês que pagaria normalmente R\$ 21,00, vai passar a pagar R\$ 29,00. O Grupo CEMAT continuará recebendo os R\$ 21,00. Acontece que o Estado que recebia R\$ 1,06, passará a receber R\$ 8,70. É um aumento no bolso do pequeno muito forte, muito significativo, muito duro. Esse aumento representa, na prática, não só 30%, porque ele vem comendo por dentro, é imposto sobre imposto, ele chega a ser 36%.

Aqui nós temos um outro caso em que uma família que consome 500 *kw*/mês, que é mais ou menos o nosso porte, eu consumo mais ou menos 650 *kw*, eu pago uma média de R\$ 130,00. Antes da privatização, eu pagava R\$ 100,00, 105,00. Com a privatização, eu não comprei nenhum aparelho novo, passei a pagar R\$ 130,00, 140,00, 145,00, varia. Quando faz frio três, quatro dias, e não ligamos o ar-condicionado, nós gastamos menos. Então, importa menos consumo. E essa família que consome 500 *kw*, que paga, hoje, R\$ 81,58, vai passar a pagar R\$ 96,70, são R\$ 15,00 a mais, o aumento final é de 19% para esse consumidor. Então, são números que realmente assustam!

Eu me lembro que o ex-Deputado Roberto França, quando no final do seu mandato em 1990, comprou uma briga dura contra a CEMAT. Ele conseguiu baixar ali algumas alíquotas e trabalhou, inclusive, naquela campanha em 90, com o *slogan* do homem que conseguiu baixar a luz, e foi o mais votado Deputado Estadual, numa demonstração de que isso tem uma ressonância muito forte junto à opinião pública. Não será surpresa nenhuma se, daqui a alguns meses, o Governo encaminhar uma nova Mensagem, retroagindo nos números que ora ele exige a sua aprovação.

É preciso dizer também que com relação às Comunicações, eu tive contato com a direção superior da TELEMAT do Estado, e a Diretoria da TELEMAT colocou claro que é contrária a esse aumento, porque entende que esse aumento vai afugentar a sua clientela mais pobre, que depois de muitos anos, a duras penas, conseguiu adquirir um aparelho telefônico, uma linha telefônica e que esses mesmos consumidores ou irão reduzir sensivelmente o consumo dos impulsos ou irão ter que se desfazer da sua linha telefônica, que é uma necessidade, um bem adquirido importante, que traz conforto.

Eu quero encerrar a minha fala, Sr. Presidente, colegas Deputados, dizendo que hoje no debate com o Secretário de Fazenda, Valter Albano, ele conseguiu não convencer ninguém aqui. Ele não trouxe nenhuma informação importante, não trouxe nenhum fato interessante, pelo contrário, parece que ele veio “passar pito” aqui em alguns Deputados. Foi deselegante com a Deputada Serys, e ele não me convenceu em momento algum. Ele disse que reconhece que essa é uma matéria polêmica, desde que surgiu o imposto no mundo ele reconhece que é polêmico. Ele reconhece que há uma tendência mundial de desonerar o setor produtivo e tributar na ponta, tributar o consumo, e que o Governo do Estado vem desonerando o setor produtivo, sobretudo o setor industrial. Só que eu não sei onde. Se tem algum Deputado da Bancada Governista que pode nos indicar quais

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

são as desonerações no setor industrial... Seria importante que nos informasse, para enriquecer o debate. A desoneração que houve foi através da “Lei Kandir”, mas não no setor industrial, no setor primário de produtos semi-elaborados, grãos, carne, não no setor industrial.

Ele disse, ainda, que o ICMS Garantido já é algo garantido, desde uma lei de 1996, que eu não conheço.

Disse mais, Deputado Nico Baracat. Que essa nova legislação visa também a reduzir o trabalho de advogados que entram com ações dolosas, que são mal intencionados. Os advogados, na verdade, exercem uma profissão que é uma das mais belas, que é a defesa do direito de qualquer um que se sente prejudicado e que busca a tutela jurisdicional no Poder Judiciário. Nada mais fazem no exercício da sua profissão. Argumentam que é preciso aprovar a Mensagem para fechar as portas para a advocacia dolosa! É um argumento extremamente fajuto!

Que o setor de multas deve sofrer uma reformulação, eu concordo. Alguém que pratica crime doloso tem que ser punido de maneira rigorosa. E, que a carga tributária não pode abrir exceção à energia, comunicação, combustível. Sabem por que não pode? Porque são os principais setores que compõem a base de cálculo da arrecadação do Estado.

Energia elétrica, comunicação, combustíveis e bebidas, juntos representam mais de 70% de toda arrecadação de ICMS do Estado. Querem tratar refrigerante como se trata munições, armas, fumo e bebida alcoólica. Refrigerante é um bem que a população de baixa renda passou a ter acesso há poucos anos!

E ele diz que é preciso recompensar o que a “Lei Kandir” tirou do Estado. Eu disse para ele: Secretário Valter Albano, a Reforma Tributária, a partir de segunda-feira, é um dos tópicos principais da convocação do Congresso Nacional. O Mato Grosso foi o primeiro Estado a renegociar as dívidas com a União e renegociou no maior percentual dos estados brasileiros, 15%, trazendo prejuízos para o Estado. Por isso que o Governo manda para esta Casa a Mensagem nº 14/98, porque ele sente espaço para colocar também o pagamento de precatórios num percentual de 15%, num reconhecimento tácito de que ele negociou mal com o Governo Federal. Vai precisar reabrir o canal de negociação para reduzir os percentuais de 15%, para 13,5%, 12,5%, ou quem sabe um percentual mais ideal que chega na casa dos 10%.

E, vai de novo o Estado de Mato Grosso sair na frente, na frente da Reforma Tributária nacional, que começa a dar os primeiros passos em Brasília agora. Tudo que for aprovado aqui, hoje, nesta madrugada, corre o risco de, daqui a 90 dias, 120 dias, perder toda sua eficácia, tendo em vista uma lei maior, uma lei superior, que seria a da Reforma Tributária.

Os Deputados da Oposição estão dando essa contribuição, chamando a atenção para esse momento. Mas, parece-nos que o nosso Secretário tem a certeza de que a Reforma não passa nos próximos dois anos, e que nesse intervalo ele precisa aumentar a arrecadação no Estado - com o que nós não concordamos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

E, finalmente, nós entendemos a importância de rever a “Lei Kandir”. Eu acho que essa Lei é necessária, foi importante para o País, pois estimulou o setor produtivo, principalmente o setor primário, como a agricultura, a pecuária, que ganhou muito com essa Lei. Não se cobra mais ICMS, é zero para a exportação. É importante dar competitividade aos nossos produtos, mas nós temos que alterar a questão do seguro/receita para recompensar o que perdemos, e não tentar compensar tirando do “lombo” do povo.

Eu pergunto a V. Ex^a, Deputado Emanuel Pinheiro: nós vamos conseguir fazer essa compensação em Brasília, porque os estados periféricos são maioria, então nós vamos compensar em Brasília, e aí, o que foi aprovado aqui vai deixar de ter vigor? Não. Não vão vigorar as duas coisas. Não vão vigorar as duas coisas!

Eu encerro, Deputado Nico Baracat, parabenizando V. Ex^a pelo Parecer corajoso - apesar de derrotado na Comissão, mas corajoso, lúcido, histórico - que servirá, com certeza, de parâmetro para qualquer discussão futura nesta Casa sobre matérias tributárias.

Acho que estamos aprovando hoje uma das matérias mais importantes que chegou nesta Casa nos últimos quatro anos. Isto, sim, é uma Reforma Tributária. O que estamos fazendo aqui é uma verdadeira reforma!

O Estado vai aumentar a sua arrecadação de ICMS em 30 a 40 milhões/ano, segundo palavras do Secretário Valter Albano. Segundo palavras! É um incremento extraordinário, é um incremento que o Estado não viu durante, talvez, todo este século. É muita coisa de uma vez só, e o momento não é oportuno. A Reforma Tributária federal teria que acontecer primeiro, tinha que ser prioritária. E o Estado está com a Casa, se não arrumada, como foi o *slogan* de campanha - é evidente que campanha é campanha, a realidade é outra -, mas as contas estão razoavelmente bem, o funcionalismo está pago em dia - se bem que não há recompensa, composição salarial - os Poderes estão recebendo o duodécimo em dia, então a máquina está sendo custeada, um custeio razoável.

Então, as contas públicas...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao nobre Deputado que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. WILSON SANTOS - As contas públicas estão razoavelmente equilibradas, e, se existiu um momento em que o Estado mais precisou dessa reforma, este não é o momento. É o momento mais inverso. Esta reforma é uma reforma às avessas, que vai de encontro, vai de oposição ao Governo Federal, vai de oposição ao mundo que está desonerando a produção, ao mundo que está tentando tornar o seu produto mais competitivo; e num Estado emergente, um Estado pobre, mas de extraordinária potencialidade, vai afugentar prováveis empresários que poderiam vir para Mato Grosso na busca de incentivos, na busca de transformar isto aqui num canteiro de obras, gerando empregos e pagando impostos.

Podem ter certeza que a aprovação dessa Mensagem significa recessão em Mato Grosso, desemprego e, principalmente, mais sacrifícios ao povo de Mato Grosso que, ao longo dos últimos quatro anos, compreendeu pacificamente a tarefa do atual Governo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

dando a ele um novo mandato. Não é justo devolver ao povo isto. O povo deu ao Governador um novo mandato, deu o voto de confiança para mais quatro anos. Dar ao povo esta resposta é um gesto de profunda ingratidão, além de ser inoportuno propor uma Reforma Tributária no Estado de Mato Grosso!

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu não poderia, tendo em vista que estou deixando este Parlamento depois de oito anos, deixar de registrar as minhas palavras, os meus sentimentos de oposição, de contrariedade, à inoportunidade da matéria e a mais uma exigência de sacrifício, que o povo de Mato Grosso não mais suporta.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão...

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, há alguns minutos atrás conversava com a Deputada Serys Slhessarenko aqui no plenário e, com certeza, vamos apresentar uma Emenda Constitucional no próximo período legislativo desta Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, alterando a Constituição Estadual no tocante às leis da anterioridade. Porque não é possível a forma como foi feita essa Convocação Extraordinária do Governo no dia 16, de última hora, sem discutir com nenhum segmento organizado da sociedade mato-grossense. Apresentaremos essa Emenda e convido a todos os Deputados para que possamos estabelecer que, no mínimo três meses antes do final do exercício fiscal, nenhuma matéria com efeito de anterioridade tramite na Assembléia Legislativa.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, a Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de 15 minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, são quase duas horas da manhã, do dia 30 de dezembro de 1998, e não tem sido diferente. Entra ano, passa ano, e sempre é na calada das últimas noites de cada ano que o Governador Dante de Oliveira manda as Mensagens mais importantes para este Parlamento.

Em 1997 - os Srs. Deputados lembram-se - mais ou menos neste horário, estávamos aqui discutindo o aumento do IPVA. Os Srs. Deputados devem estar lembrados do aumento de 100% do IPVA.

Quando o Deputado Nico Baracat disse da necessidade de se fazer uma alteração Constitucional nesse sentido, eu digo que ela é imprescindível, porque é um absurdo continuarmos participando desse jogo.

Eu ainda quero acreditar - preciso acreditar, por alguns momentos - que este Parlamento derrote essa Mensagem, nesta noite. Eu preciso ainda acreditar que se derrote!

Se há Oposição a esse Governo, essa Mensagem tem que ser derrotada, senão, cada um que assuma que é Governista e ponto final! Que não fiquem com conversa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

de que faz oposição, que rompeu com o Governo, etc, etc. Assumam, porque não acredito que alguém vai estar votando a favor desse Projeto para defender os interesses do povo de Mato Grosso. Não acredito!

A incoerência e a contradição da política deste Governo ficaram muito claras hoje, pela manhã, quando o protagonista maior do filme de terror no Estado de Mato Grosso, Sr. Valter Albano, dizia - com todas as letras -, que a “Lei kandir” trouxe enormes prejuízos a Mato Grosso. E nós perguntávamos a ele: Quem foi o primeiro Governador a ir levar apoio ao Sr. Fernando Henrique, por ocasião da deliberação dessa Lei? Foi Dante de Oliveira.

Vejam os Senhores se dá para entender! Ele diz que a “Lei Kandir” trouxe prejuízos imensos ao Estado de Mato Grosso, e o mesmo Governante que diz isso é quem foi dar apoio a esta Lei, e é quem, hoje, quer fazer os micro, os pequenos e até os médios empresários “pagarem o pato”, pagando o preço que esta Lei deve a Mato Grosso.

Quando hoje, pela manhã, o Presidente da FIEMT esteve aqui, dizia que o Governador quando esteve na FIEMT, discutindo com os empresários, falou em geração de emprego, falou em uma série de itens de campanha de Governo. Mas, esse mesmo Presidente da FIEMT dizia, hoje pela manhã, que, em nenhum momento, o Governador acenou com a possibilidade de aumento de impostos. Esse mesmo Governo não executou absolutamente nada daquilo que disse lá. Isso quem disse foi o Presidente da FIEMT, não foi nenhum sindicato de trabalhadores rurais nem urbanos. Foi o Presidente da FIEMT que disse que o Sr. Dante de Oliveira apresentou inúmeras propostas, mas em nenhum momento acenou, nem de longe, para o aumento de impostos.

Mas essa é a realidade desse Governo. O que ele diz, ele faz o contrário. Muito nos surpreende que alguém ainda fique surpreso com isso.

Ele prometeu uma política de geração de empregos e não aumento dos impostos!

Cadê a política de geração de emprego? Não existe a política de geração de emprego e ainda aumentou os impostos. E, assim, poderíamos elencar um sem-número de atitudes desse Governo incoerente, contraditório e traidor.

E o pior é a gente ouvir o Secretário de Fazenda, o protagonista maior do terrorismo em Mato Grosso, dizer para que os empresários aí presentes não ficassem tão preocupados assim, porque tudo estava montado para desaguar no consumidor, que é quem realmente vai pagar o aumento desses impostos. Será o consumidor. Disse com todas as letras. Não camuflou.

Eu pergunto aos Senhores: nós que recebemos o voto do povo, vamos votar contra o consumidor? Porque é o consumidor, de um modo geral, que vai sofrer, em todos os setores, perdas com o aumento do ICMS.

Eu diria que estarmos discutindo esta matéria às 02:00 horas da manhã, do dia 30 de dezembro, é a senha principal de um Governo fraco, débil. De um Governo que para conseguir aprovar os seus desmandos, precisa aproveitar-se da calada das madrugadas,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

da ausência do povo nas galerias, para aprovar matérias tão arbitrárias e inapropriadas, como é o caso do ICMS.

Disse eu ainda a ele que este Governo está querendo ser mais realista do que o rei. Disse ele que não tinha entendido. Ele mesmo dizia, instantes antes, que não acredita que a Reforma Tributária nacional seja aprovada antes de dois anos, e querem empurrá-la “goela a baixo” a Mato Grosso numa semana entre o Natal e o Ano Novo. Uma matéria que atingirá a toda, absolutamente a toda, população de Mato Grosso! Não pensem que tem alguém que vai ficar fora disso aí!

Se você está com os salários - aos trabalhadores - congelados, com salários rebaixados, você terá aumento na sua conta de luz, sim. Você terá aumento no transporte, sim; na telefonia, sim. Você terá aumento na alimentação, no gás de cozinha, nos combustíveis. Enfim, naquela relação imensa que está colocada na Mensagem do Governo para cá enviada.

Srs. Deputados, está em tempo de mostrarmos a Mato Grosso que somos um Poder, que temos um poder, e que alteramos os caminhos deste Estado e desta população...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo à nobre Deputada Serys Slhessarenko que dispõe de 3 minutos para encerrar o seu pronunciamento.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Não serão suficientes, com certeza.

Precisamos mostrar a Mato Grosso, à sua população, que com a dignidade que cada eleitor depositou o voto nas urnas para que chegássemos até aqui, com esta mesma dignidade nós estaremos votando hoje à noite a favor desta população...

O Sr. Emanuel Pinheiro - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Infelizmente, não é mais possível, Deputado!

Apenas quero informar a este Plenário que, se porventura essa matéria for derrotada, há um grupo de empresários, de sindicalistas e inclusive eu como Parlamentar que já estamos estudando as possibilidades de evitar que isso vá avante, mesmo aprovado por aqui, através da Justiça.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, apenas para colocar uma observação.

Deputada Serys, concordo com o pronunciamento de V. Ex^a, com o Parecer do Deputado Nico Baracat, com o pronunciamento do Deputado Wilson Santos, apenas preocupa-me dois pesos e duas medidas, que esta polêmica matéria está nos levando a refletir.

Eu acho que se falar em setor produtivo, se falar em Federação das Indústrias, Associação Comercial, pequenos e médios empresários, até os grandes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

empresários que investiram e acreditaram no Estado de Mato Grosso de uns anos para cá, estaríamos defendendo aqueles que realmente têm compromisso com o nosso Estado e não podem pagar por uma política tributária desumana e injusta como essa que o Governo Dante de Oliveira está aplicando. O que me preocupa é colocar no mesmo parâmetro de comparação empresas como a REDE/CEMAT, a TELEMAT, a AMERICEL, que são empresas que eu discuto profundamente, Deputado, até quando nós vamos permitir que eles repassem para o consumidor a carga tributária que lhe foi atribuída, que lhe foi obrigada?

Eu conversava com o Deputado Wilson Santos - estou horrorizado com a bandalheira da REDE/CEMAT - e vi que eu tenho o mesmo consumo da residência do Deputado, cerca de 600 a 700 kw/mês. O Deputado Wilson Santos paga 140 reais! Antes da REDE/CEMAT, eu pagava 270 a 280 reais. Após a REDE/CEMAT a minha conta foi a 400, 450 e chegou a 620 reais este mês. Ontem, fui à REDE/CEMAT e entreguei a minha conta e disse que não vou pagar. Não vou pagar, eles que dêem um jeito de fazer um levantamento em minha residência porque não é possível. Eu não tenho hidrelétrica funcionando em minha residência, não tenho nada que possa possibilitar tamanho acinte, tamanha roubalheira.

Eles proibiram, por vinte dias, o corte de fornecimento de energia em minha residência e ficaram de fazer o levantamento.

O Deputado Wilson Santos lembrou bem, para isso temos aqui aprovada a agência reguladora para evitar esses abusos e esses descasos.

Mas eu quero, nessa observação, dizer para a Deputada Serys Shessarenko, que não podemos dar para a REDE/CEMAT o mesmo tratamento que estamos dando ao Guaraná Marajá, ao Friss, à Antartica, ou àquelas empresas que acreditaram e investiram no Mato Grosso e não podem pagar por uma carga tributária injusta e desumana, que vai redundar em recessão, desemprego e diversos fatores sociais negativos para nossa gente.

Então, eu quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que serei eu o Deputado que vou ficar no pé...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, ALERTANDO QUE O TEMPO DO ORADOR SE ENCONTRA ESGOTADO.)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ...de empresas como a REDE/CEMAT, porque essas, sim, estão sendo danosas também para a nossa população. Muito obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Ricarte de Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Ricarte de Freitas que dispõe de dez minutos.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para encaminhar favoravelmente a aprovação da matéria com as emendas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 23:30 HORAS.

Solicito aos Srs. Deputados, não só os que compõem a Bancada Governista, mas aos demais Deputados, que aprovem a matéria com as emendas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, trata-se de matéria polêmica, trata-se de matéria sobre a qual já na Comissão de Constituição e Justiça houve controvérsias.

Eu solicito a V. Ex^a que nomine os votos favoráveis e os votos contrários quando for colocada em votação, para que nós possamos saber a posição de cada Parlamentar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer com os votos contrários dos Deputado Wilson Santos, Nico Baracat, Serys Shlessarenko, Emanuel Pinheiro, Romoaldo Júnior e Humberto Bosaipo. Vai à 2^a discussão.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia e antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para as 02:02 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Lincoln Saggin, Humberto Bosaipo, Moisés Feltrin e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Roberto Nunes, Chico Daltro, Novelli, Riva, Rene Barbour e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, José Lacerda, Pedro Satélite, Batico de Barros e Wilson Santos; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shlessarenko.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados Luiz Soares, do PSDB; Quinca dos Santos, do PPB e Zilda, do PDT.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Maria Aparecida V. Beretta